DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BALBINOS (CNPJ 44553790000108) em 27/10/2023 às 08:15:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2344-1e22-8ea0-b64f

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 032/2023 DE 27 OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BALBINOS/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.475 de 11 de outubro de 2023;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam designados e nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal da Juventude de Balbinos/SP:

- Kauan Bazilio Ladeira;
- Daniella Rocha Fernandes;
- Gabriel Alexandre Altran Metne;
- João Marcos Nunes dos Santos;
- Beatriz Souza de Deus Fernandes;
- Pedro Henrique Vieira;
- Henrique Mariano do Prado;
- Wesley Fabiano do Prado Gabriel
- Erik Rodrigues de Andrade;
- Paola Cunha de Souza Alves
- João Pedro Santos Machado;
- Giovana Andrade Garbelini.

Artigo 2º - O mandato do Conselho Municipal da Juventude - 2023-2025, terá vigência até 26/10/2026.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BALBINOS (CNPJ 44553790000108) em 27/10/2023 às 08:15:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2344-1e22-8ea0-b64f

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2344-1e22-8ea0-b64f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Balbinos (SP), Edição nº 455, ano VI, veiculado em 27 de outubro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BALBINOS (CNPJ 44553790000108) em 27/10/2023 às 08:15:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/2344-1e22-8ea0-b64f